



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de Maio de 2004



Série

Número 90

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 12 de Abril de 2004, foi nomeada provisoriamente, pelo período de um ano, Maria Manuela Fernandes Vellozo, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, carreira de Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal do Centro de Juventude do Porto Santo, tutelado pelo Instituto de Juventude da Madeira, com efeitos a partir do termo de aceitação.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 30 de Abril de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
INTRANET DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO DA MADEIRA

Obras
Fornecimentos
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direcção Regional de Turismo	À atenção de: Director Regional de Turismo
Endereço: Avenida Arriaga, 18	Código postal: 9004-519
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 00 351 291211900	Fax: 00 351 291232151
Correio electrónico: info@madeiratourism.org	Endereço internet (URL): www.madeiratourism.org

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 07

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

INTRANET da Direcção Regional de Turismo da Madeira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Implementação de um sistema para um workflow de informação visando uma acção simplificada e coordenada entre serviços, nomeadamente, ao nível da partilha de informação; Elaboração de manuais técnicos referentes à arquitectura dos processos de negócio da DRT e da arquitectura do sistema de informação a implementar; Definição e implementação da Arquitectura do Sistema de Informação para a automatização da actividade de gestão de correspondência e seguimento de expediente; Configuração do

sistema de workflow para disponibilizar, de forma adequada (disponibilidade, escalabilidade e usabilidade) informação sobre o estado dos processos, incluindo informação estatística diversa sobre o desempenho, produtividade e qualidade do serviço prestado pela DRT; Aperfeiçoamento da infra-estrutura de comunicação da DRT (sede) com os postos de informação turística e, por conseguinte, a possibilidade dos Postos de Turismo poderem aceder remotamente às bases de dados da DRT sem qualquer limitação; Implementação de uma solução de workflow e gestão documental interoperável com os sistemas existentes na DRT (SIGRT e portal DRT); Aquisição e especificação de hardware e instalação e configuração de todo o hardware e software da DRT de suporte ao workflow e gestão documental proposto –; Disponibilização de um serviço de help-desk durante a fase de implementação e para o período de garantia; Implementação de uma solução de workflow e gestão documental interoperável com os sistemas existentes na DRT (SIGRT e portal DRT); Consultoria no sentido de proceder ao levantamento dos processos de suporte ao sistema de workflow de informação a implementar na DRT

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Direcção Regional de Turismo
Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	72.22.23.00 - 0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Objecto principal	72.22.23.00 - 0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início e/ou termo 31/03/2006 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor do montante total do fornecimento

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Direcção Regional de Turismo

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um grupo de concorrentes, o qual deve revestir a forma jurídica que lhe assegure personalidade jurídica própria e responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constam do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os factores a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) X

1 – Qualidade Técnica - 60%

2 – Preço – 40%

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Data limite de obtenção: 21/06/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: € 75,00 (setenta e cinco euros) se remetido por correio € 100,00 (cem euros) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da Direcção Regional de Turismo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

25/06/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora (se aplicável): até às 17 Horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/06/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Horas

Local: indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional Sociedade da Informação – Madeira Digital

VI.4) Outras informações (SE APLICÁVEL)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 04/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 4 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

Para publicação no Jornal Oficial da Região, Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

*cfr. Descrito no Regulamento CPV 2195/2002, para publicação no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para contratos de igual valor ou superior ao limiar europeu

** cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1223/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L117, de 22 de Junho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, de 28 de Abril de 2004, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Outubro de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e de acordo com o artigo 23.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Sílvio Jesus Nunes da Costa no cargo de direcção intermédia de 1º nível, para exercer as funções na Direcção de Serviços de Apoio Técnico Desportivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir 28 Agosto de 2004.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Funchal, 29 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 29 de Março, e com efeitos reportados a esta data, e por os respectivos lugares se encontrarem vagos, foram nomeadas em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e Resolução n.º 319/2004, de 11 de Março, para os cargos de direcção intermédia de 1.º grau de unidades orgânicas da Direcção Regional de Planeamento e Finanças:

- Directora de Serviços de Estudos e Planeamento, a licenciada Maria do Céu Fernandes Teixeira Dias;
- Directora de Serviços de Finanças e Assuntos Comunitários, a licenciada Teresa Maria dos Santos Pereira;
- Directora de Serviços de Intervenção Financeira, a licenciada Maria José de Barros Araújo.

As nomeações fundamentaram-se na verificação dos requisitos legais para provimento nos respectivos cargos, bem como nos conhecimentos e experiência profissional das nomeadas, que se evidenciam pelas notas curriculares publicadas em anexo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Curriculum vitae

Nome - Maria do Céu Fernandes Teixeira Dias
Data do Nascimento: 21 de Agosto de 1946
Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Casada
Residência: Funchal
Lugar de quadro: assessor principal do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1988;
Licenciatura Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 1981.

Principais cargos desempenhados:

Chefe de Divisão da Divisão de Informação e Controle da Direcção Regional de Planeamento;
Chefe de Divisão do Gabinete de Ordenamento do Território da Direcção Regional de Planeamento;
Chefe de Divisão da Divisão de Estudos da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

Participação em comissões:

Diversas comissões e grupos de trabalho, criados na Direcção Regional de Planeamento, para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional, dos Planos de Médio Prazo e dos Programas Operacionais Plurifundos da RAM;

Comissões de Acompanhamento dos diversos Instrumentos de Ordenamento Territorial da RAM, nomeadamente do Plano de Ordenamento Territorial, do Plano de Ordenamento Turístico, dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e dos Planos Directores Municipais;

Comissão de Acompanhamento do Plano Regional da Política do Ambiente;

Grupos de Trabalho de adaptação à RAM da legislação sobre ordenamento do território (regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial) e sistema de planeamento (Lei Quadro do Planeamento);

Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de projecto do Gabinete de Apoio aos Programas e Iniciativas Comunitárias, a criar na RAM.

Curriculum vitae

Identificação: Teresa Maria dos Santos Pereira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1976-1981;

Acções de Formação Profissional, nas seguintes áreas:

- assuntos comunitários, ministrados pelo Instituto Nacional de Administração, designadamente: “Acesso aos Fundos da CEE” (1989); “Economia Europeia” (1990); “O Mercado Interno” (1993); “Fiscalidade e Mercado Único” (1996); “Euro, implicações na área financeira” (1999). Frequentou a acção de formação, promovida pela Inspeção-Geral de Finanças, sobre auditoria financeira aos projectos financiados pelos fundos estruturais (1999).
- na área financeira e da Contabilidade Pública: “Realização das despesas públicas” (1991) e “Avaliação Financeira de projectos” (1991) e,
- na área da informática, ministrados pela DTIM - Associação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira: “Excel iniciação” (1989); “Excel avançado” (2003) e “Word avançado” (2003) .

Actividade Profissional:

Contratação de empréstimos na ordem interna ou externa, e de operações financeiras relativas à cobertura de taxa de juro de empréstimos que constituem a dívida directa regional;

Acompanhamento e cumprimento dos planos de amortização de empréstimos e dos encargos com o serviço da dívida directa;

Participação nos trabalhos para atribuição e revisão de rating à Região, e em diversos concursos e comissões de análise de propostas, como vogal efectivo, para prestação de serviços de assessoria financeira ao Governo Regional da Madeira;

Acompanhamento, da execução financeira de projectos participados pela União Europeia, e das propostas de medidas de carácter financeiro e fiscal ajustadas à especificidade Regional.

Nomeações, Promoções e Classificações de serviço:

Manteve classificação de serviço de Muito Bom no período de 1987 a 1997;

Foi nomeada Assessora Principal em concurso geral de acesso em Novembro de 1998 e Directora de Serviços de Finanças em Dezembro de 2000, cargo que manteve desde essa data .

Participações em seminários:

Participou em vários seminários, que versaram essencialmente sobre assuntos comunitários e financeiros:

1983-Política Social nas Comunidades Europeias;
1984-Adesão de Portugal às Comunidades Europeias;
1990-Gestão e Controlo dos Fundos Comunitários;
1992-Economias Periféricas Europeias;
1993-Alargamento e Espaço Económico Europeu;
1998-MEU-Financing Strategies in a changing market;
1999-Jornadas de sensibilização para aplicação prática do Direito Comunitário;
1999-5.º ciclo de Seminários de Economia e Gestão para todos;
1999-Euro a nossa moeda;
2000-As Regiões Ultraperiféricas e a União Europeia;
2004-Associação Público Privado no âmbito das Infra-estruturas e Equipamentos Públicos;
2004-Titularização de Activos em Portugal.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome: Maria José de Barros Araújo

Data de nascimento: 19 de Maio de 1965

Nacionalidade: portuguesa

Estado civil: casada

Residência: Rua João Carlos Gomes, n.º 28, Santa Luzia,
9050-055 Funchal

Habilitações académicas de base:

Licenciatura em Economia, no Instituto Superior da Universidade Técnica de Lisboa.

Fiscalidade I e Contabilidade Analítica, do curso de Licenciatura em Gestão da Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

1991, Fev. - ingressa na função pública, para desempenhar funções equiparadas a Técnico Superior de 2.ª Classe.

1991-2004 - desempenha funções na actual Direcção Regional do Plano e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Lugar de quadro - Assessor, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2002.

Principais actividades desenvolvidas:

- acompanhou, até ao ano 2000, as operações de endividamento regional directo, em particular do controlo e processamento das responsabilidades de carácter financeiro;
- coordena, instrui e acompanha os processos de concessão de garantias da Região, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro;
- acompanha a execução financeira dos contratos avalizados pela Região e administra os processos de regularização e de recuperação de créditos decorrentes de operações de intervenção financeira;
- acompanha as operações de subscrição, aquisição, permuta, alienação, amortização ou extinção de títulos detidos pela Região;
- organiza e mantém actualizado o registo das participações em entidades societárias e não

societárias, detidas pela Administração Pública Regional, incluindo Institutos, Serviços e Fundos Autónomos, de forma directa ou indirecta;

- analisa e acompanha os rendimentos auferidos pelas participações sociais da Região provenientes de distribuição de rendimentos, contratos de prestação de serviços, contratos de concessão de exploração de serviços e contratos de suprimentos.
- acompanha a evolução dos empréstimos concedidos pela Administração Pública Regional e de outras aplicações financeiras;
- participa na elaboração do Orçamento Regional, na parte respeitante à definição do acréscimo do endividamento indirecto líquido anual e dos encargos com a dívida pública indirecta;
- participou na elaboração dos Relatórios e Contas da Região, relativos aos anos de 1990 a 2000, nomeadamente na parte respeitante aos fluxos financeiros da Região e mapas relativos à situação patrimonial, conforme dispõe a Lei n.º 28/92 de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da RAM).

Cargos exercidos:

1997-2004, Março - Chefe de Divisão na área das Autarquias Locais.

Participação em grupos de trabalho:

Na sequência do Despacho n.º 18/94 de 19 de Julho, do Presidente do Governo Regional, é nomeada pelo Secretário Regional das Finanças, para integrar na Comissão de Inquérito a que se refere aquele Despacho.

Na sequência do Despacho n.º 4389/99 de 22 de Fevereiro e do Despacho n.º 19942/99 de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, é nomeada pelo Secretário Regional do Plano e Coordenação, para representante suplente da Região Autónoma da Madeira no SATAPOCAL, Subgrupo de Apoio Técnico na implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Na sequência do Despacho n.º 126/2002 de 13 de Março, do Secretário Regional do Plano e Finanças, é nomeada para coordenadora do grupo de trabalho para a elaboração de anteproposta de Decreto Legislativo Regional sobre a prestação de garantias por parte da Região Autónoma da Madeira.

Na sequência do Despacho n.º 134/2002 de 15 de Março, do Secretário Regional do Plano e Finanças, é nomeada para integrar no grupo de trabalho para a avaliação da documentação da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

Na sequência do Despacho datado de 8 de Abril de 2003, do Director Regional de Planeamento e Finanças, é nomeada para integrar no grupo de trabalho para a elaboração de anteproposta de Decreto Legislativo Regional que defina os apoios a atribuir pelo Governo Regional às Autarquias Locais da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 118/2004, de 22-04, ANACATARINA LUÍS DE CAIRES, foi nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico Superior de

2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S R M T C),

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 117-A/2004, de 20 de Abril:

Nomeada provisoriamente, na sequência de concurso externo geral de ingresso, na categoria de Técnico Profissional de 2ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, SÓNIAMARIANASCIMENTO PINTO AMARO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

MPE – MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004
"CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DAAMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO PORTO SANTO"

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A	Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua do Bispo, n.º 16, 2.º andar, sala 24	Código postal: 9000-073 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone:291 214 320	Fax: 291 214 323
Correio electrónico: mpe@mpe.com.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção/Construção da Ampliação do Parque Empresarial do Porto Santo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a elaboração do projecto e execução da ampliação do Parque Empresarial do Porto Santo que envolve os seguintes trabalhos: movimentação de terras; desmatação, decapagem e demolição; betão (simples, armado); pavimentação;

pinturas; reservatório e rede de águas; rede de esgotos; estação de tratamento das águas residuais; instalações eléctricas; instalações telefónicas e ajardinamento.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com o projecto de execução do concorrente sobre o qual recaia a adjudicação que detalhará convenientemente, de acordo com o caderno de encargos e com as regras de boa construção, todos os aspectos referidos na alínea anterior.

O preço base de concurso é de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Concelho do Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias da classificação estatística a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal das Comunidades Europeias, n.º 177, de 22 de Junho de 1998: CPA 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.11.24, 45.23.11, 45.23.12, 45.25.32, 45.31.13, 45.33.20 e CPC 51130.1, 51140.1, 51140.3, 51140.4, 51310.1, 51310.2, 51540.2, 51641.3 e 51620.

II.1.9) Divisão em lotes? NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Cento e vinte dias (120) dias de calendário a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo POPRAM III, Financiamento Bancário e Orçamento da MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de empreiteiro, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações: 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; 6.ª e 9.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte; 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte; 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 16.1 do Programa de Concurso.

c) Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância:

1. Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e) e g) do n.º 16.1 e no disposto no n.º 21.3 do Programa de Concurso – 50%;
2. Preço - analisado com base no disposto no n.º 21.4 do Programa de Concurso – 30%;
3. Prazo de execução da obra - analisado com base no disposto no n.º 21.5 do Programa de Concurso – 20%.

Cada um dos factores será valorado numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores, de acordo com os coeficientes referidos.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 01/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais

Data limite de obtenção 11.06.2004

Custo: 750 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido na sede da MPE, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

18.06.2004

Hora: 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 24.08.2004, ou seja, 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 21.06.2004, Hora: 10 horas, Local: sede da MPE, S.A., ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? NÃO

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? SIM. FEDER

VI.4) Outras informações

O prazo referido no ponto II.3) é o prazo máximo de execução da empreitada a contar da data da consignação da obra, sendo admitida a apresentação de propostas com um prazo inferior até o mínimo de 90 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 04/05/2004

Funchal, 4 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna

A VOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Teresa Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)